

PROJETO DE LEI Nº 240/2023

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos no Município de Porto Grande o dia dos "Assistentes Sociais a ser comemorado no dia 15 de maio e da outras providências".

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Porto Grande o dia do Assistente Social, a ser comemorado anualmente no dia 15 de Maio.

**Art.2º** Para cumprimento dos objetivos desta lei, o Poder Público Municipal em parceria com outras entidades poderão;

- I- Promover palestras, workshops, solenidades e demais eventos que promovam e valorizem o trabalho do profissional de Assistente Social.
- II- Efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicações com o fim de divulgar o dia do Assistente Social.

**Art.3º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 24 de Julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2300/2023Data: 25,07,23Hora de Entrada: 09:51Especie: Projeto de lei Nº \_\_\_\_\_Assinatura: Reatuz

NELSON DOS SANTOS DOMINGUES

Partido



## JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres pares Vereadores.**

Esta proposição inclui o Dia Municipal das(os) Assistentes Sociais no Calendário Oficial de Eventos do município de Porto Grande. A data celebra o profissional dos Serviços Sociais, dedicado na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais mais desfavorecidos ou "à margem da sociedade".

É um membro ativo na luta pelos direitos humanos. Todos podem colaborar para construir um bom ambiente igualitário em uma sociedade, no entanto, os assistentes sociais se especializam (fazendo o curso de ensino superior em Serviços Sociais) em construir projetos e políticas sociais, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de uma comunidade.

O Dia do Assistente Social surgiu a partir da aprovação da Lei nº 3.252, de 27 de Agosto de 1957, através do Decreto do Conselho de Ministros nº 994, de 15 de Maio de 1962, que regulamenta e oficializa a profissão no Brasil. No entanto, em 1993, a Lei nº 8.662, de 7 de Junho de 1993, revoga a Lei de 1957 e aplica uma nova Lei de Regulamentação da Profissão. Portanto, em homenagem à regulamentação da profissão, em 1962, o dia 15 de Maio é considerado o Dia Nacional do Assistente Social. Protagonistas na luta pela consolidação dos direitos e da construção de uma nova sociedade para todos. Profissionais que fazem a história, não apenas no dia 15 de Maio, mas todos os dias do ano.

A nobreza do ato profissional do Assistente Social, está em acolher aquela pessoa por inteiro, em conhecer a sua história, em saber como chegou a esta situação e como é possível construir com ela formas de superação deste quadro.

Portanto, apresenta relevância e justificativas adequadas para a sua aprovação

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 24 de Julho de 2023.

**NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**

Partido **UNIÃO  
BRASIL 44**